

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CNTV
CENTRAL NACIONAL DOS TRABALHADORES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Mai

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2975 - Ano 2023

UN global
union

ESPIRITO SANTO

SINDIVIGILANTES TEM ESPAÇO DE FALA NA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL



Nesta segunda-feira, 22 de março as 18 horas, a convite do Vereador e Professor Antonio Cesar tivemos na Câmara Municipal de Linhares. Onde o Presidente do SINDIVIGILANTES-ES Edimar de Oliveira Campos foi convidado a palestrar na tribuna. Em sua fala, reforçou a importância de garantir a segurança dos alunos e dos servidores, assim como preservar o patrimônio público, com o projeto da Segurança Privada nas escolas, dado os intensos ataques que vem ocorrendo em todo país.

Agradecemos aos amigos que compareceram, ou assistiram a transmissão pela "TV SIM" e disponível no canal da Câmara Municipal "you tube"). Especialmente ao Sr. Vereador Antonio Cesar, que sempre tem nos dado oportunidade para falarmos sobre a importância da Segurança Privada e por reconhecer nossa categoria. <https://youtu.be/MmLwUwjGVI>

FONTE: SINDVIGILANTES ES

GTI da Negociação Coletiva realiza primeira reunião para apresentação de Projeto

Grupo discute reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva no Brasil



Foto: Alexandre dos Santos Silva

O Grupo de Trabalho Interministerial da Negociação Coletiva teve sua primeira reunião nesta terça-feira (23) para discutir sobre reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva no Brasil. A reunião, conduzida pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, contou com a participação de representantes do governo federal, dos trabalhadores, como centrais sindicais, e dos empregadores, como confederações do setor produtivo, dentre as quais CNI, CNA, CNT.

Luiz Marinho destacou a importância do diálogo para a retoma da normalidade e civilidade do relacionamento das relações do trabalho. “Esse grupo tem uma responsabilidade. Não é tarefa simples, não é uma tarefa menor, é uma tarefa importante que precisa ser valorizada. A principal ferramenta do nosso trabalho é o diálogo, a conversa, a construção de entendimentos”, ressaltou o ministro.

No encontro foi apresentado pela bancada

dos trabalhadores o Projeto de Valorização e Fortalecimento da Negociação Coletiva e Atualização do Sistema Sindical Brasileiro, elaborado em conjunto pelas Centrais Sindicais, com os seguintes objetivos: negociação coletiva valorizada e fortalecida, direito de negociação coletiva para servidores públicos, sindicatos representativos, representação sindical ampliada, agregação sindical incentivada, autonomia sindical para a organização e o financiamento, participação de todos no processo de transição, unidade fortalecida e autonomia para regular e operar o sistema de relações do trabalho.

A próxima reunião tripartite está prevista para acontecer 3 de julho, tendo a bancada dos empregadores tempo para se aprofundar no Projeto apresentado pelos trabalhadores e discutir os temas. Em seguida, quando todos estiverem de acordo, o Projeto será encaminhado ao Congresso Nacional.

Grupo de Trabalho Interministerial – GTI - Coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o GTI foi instituído pelo Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, para tratar sobre a democratização das relações do trabalho e fortalecer o diálogo entre o Governo Federal, os trabalhadores e os empregadores. Ao Grupo de Trabalho Interministerial compete elaborar proposta legislativa de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.

FONTE: MTE

Trabalho parcial deve ter limite de 25 horas semanais, aprova CDH

**Paulo Paim é o autor da proposta, que segue para a análise da CAE
Geraldo Magela/Agência Senado**

Geraldo Magela/Agência Senado



A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou projeto que limita a duração do contrato de trabalho de tempo parcial a 25 horas semanais (PLS 268/2017). O projeto, do senador Paulo Paim (PT-RS), também proíbe que trabalhadores sob o regime parcial prestem horas extras. A análise do projeto segue agora à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 268/2017 revoga as regras que a reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017) deu ao regime parcial. Para Paim, o aumento da jornada de trabalho parcial e a possibilidade de prestar horas extras é uma deturpação, pois aproxima a jornada parcial da integral. A relatora foi a senadora Augusta Brito (PT-CE), para quem a reforma trabalhista praticamente igualou o regime parcial ao integral, “algo que fragiliza o trabalhador”.

“Se o regime parcial se aproxima do integral em quantidade de horas trabalhadas, qual é o estímulo existente para o empregador contratar funcionários em regime integral?”, questiona a senadora em seu relatório. Para ela, o Senado não pode admitir a solidificação de “uma reforma nefasta que apenas beneficia o patrão em detrimento do empregado, que fica amplamente precarizado”.

Augusta Brito argumentou que o capitalismo não pode estar desatrelado da função do amparo humanista do Estado. Ela observa que a sociedade brasileira ainda tem “tendências escravagistas”, algo comprovado pelas inúmeras ações de libertação de trabalhadores atuando em regimes análogos à escravidão por todo o país. E cabe ao Senado, no entender da senadora, combater essa tendência.

Fonte: Agência Senado

Caixa deve indenizar pedestre baleado durante assalto em agência

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região condenou a Caixa Econômica Federal a pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil a um homem, do município de Rolândia (PR), atingido durante tiroteio entre assaltantes e um carro forte que carregava malotes para dentro da agência. A decisão foi proferida por unanimidade pela 12ª Turma do TRF-4



Caixa terá que indenizar homem baleado em frente à agência durante assalto

Divulgação / CEF

A ação foi ajuizada pela vítima na Justiça Federal de Londrina, em 2019. O homem requereu indenização a título de danos morais por ter ficado com o braço imobilizado e sofrido forte abalo emocional. Ele pediu R\$ 50.360,00 a serem pagos solidariamente pela CEF e pela transportadora de valores, sendo R\$ 50 mil de danos morais e R\$ 360 de danos materiais, referentes às despesas médicas.

A Caixa foi condenada a pagar R\$ 30 mil por danos morais e recorreu ao tribunal requerendo a diminuição do valor, que seria excessivo, ferindo o princípio da razoabilidade. Entretanto, a 12ª Turma manteve a decisão de primeira instância.

Segundo a relatora, juíza federal convocada Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, “a vítima,

que estava meramente transitando na via pública no momento do assalto, foi atingida por projétil de arma de fogo na região do cotovelo direito, sofrendo sequelas que, apesar de aparentemente não muito graves, ainda eram sentidas 45 dias após a ocorrência do fato”.

“Ante o exposto, tenho que a fixação do valor em R\$ 30 mil contempla o caráter compensatório e pedagógico da indenização. Não se trata de importância irrisória a ponto de incentivar (ou não coibir) a repetição do dano por parte dos réus, nem tão elevada a ponto de causar o enriquecimento ilícito da parte autora”, concluiu Palumbo. Com informações da assessoria de comunicação do TRF-4

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Para justiça e sindicatos, reforma de Temer foi desmonte de direitos dos trabalhadores

“Reforma, com esse nome, deveria ter observado um diálogo tripartite”, afirma juíza do trabalho. Já o presidente da CUT, Sérgio Nobre, afirmou que os últimos sete anos foram “terríveis para a democracia”



Sérgio Nobre: “A primeira coisa que os golpistas fizeram foi desmontar a legislação e enfraquecer a representação”

Adonis Guerra / SMABC

O desafio de revisão da legislação trabalhista é preservar, por um lado, a autonomia de negociação das partes e, de outro, a “indisponibilidade de direitos”, segundo a juíza do Trabalho Noêmia Porto. Durante simpósio organizado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e pelo Ministério Público do Trabalho, ela criticou a “reforma” feita em 2017 (Lei 13.467). “Reforma, com esse nome, deveria ter observado um diálogo tripartite”, afirmou.

Para a juíza, também as entidades sindicais precisam se atentar às transformações no mundo do trabalho, inclusive em termos de representação. “Sindicatos encapsulados em uma noção de classe, de categoria, precisam urgentemente repensar esse modelo”, disse a magistrada. Ele avalia que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem sido contraditório em relação ao que chamou de liberdades

“clássicas” e liberdades sociais fundamentais. Mas lembrou que o mesmo STF está prestes a mudar seu entendimento sobre a contribuição assistencial, permitindo a cobrança inclusive para trabalhadores não associados, preservado o direito de oposição.

Já o presidente da CUT, Sérgio Nobre, afirmou que os últimos sete anos foram “terríveis para a democracia”. “A primeira coisa que os golpistas fizeram foi desmontar a legislação e enfraquecer a representação. A negociação coletiva – e é assim no mundo inteiro – é ampliadora de direitos. Parece que aqui a negociação é sempre para menos.” A ampliação da terceirização, por exemplo, levou ao aumento de casos de trabalho análogo à escravidão.

Ele também criticou o papel do STF, que segundo o dirigente “legislou mais sobre a questão trabalhista do que o TST”. O presidente da CUT disse ainda que qualquer mudança legal passa pela valorização da negociação coletiva, o que inclui financiamento das entidades. “O que Bolsonaro e Temer fizeram não pode se repetir no Brasil.”

O gerente corporativo e de Relações do Trabalho da Volkswagen, Germano Vilhena, ressaltou a importância da negociação permanente. Segundo ele, o acordo firmado no país, com cinco anos de validade, dá “previsibilidade” de gastos. Segundo ele, há três tipos de relação capital-trabalho: litigiosa, predatória e colaborativa.

Fonte: Vitor Nuzzi | RBA

Com inflação menor, quase 70% das campanhas salariais em 2023 obtêm aumento real



Quase 70% (69,8%) das negociações coletivas deste ano foram concluídas com aumento real – acima da inflação medida pelo INPC do IBGE. De um total de 3.204 campanhas salariais, 22,1% foram equivalente ao INPC e apenas 8,1% ficaram abaixo da inflação.

Os dados, do Ministério do Trabalho, foram analisados pelo Dieese. Assim, a variação real média dos reajustes em 2023, até abril, é de 0,79% acima do índice oficial.

Entre os setores de atividade, a indústria tem o maior índice de acordos com ganho real: 72,8%. Depois vêm o setor de serviços (71,7%) e, bem atrás, o comércio (53,6%). Esse último segmento, segundo lembra o Dieese, “destaca-se pela significativa frequência de reajustes iguais à inflação (38,4%), bem acima da observada nos demais setores”.

Já o o valor médio dos pisos salariais está em R\$ 1.529,32, 17,46% acima do salário mínimo até abril (R\$ 1.302; o piso passou a R\$ 1.320

neste mês). O maior valor entre os setores é do comércio (R\$ 1.636,04) e o menor, da indústria (R\$ 1.477,19).

Inflação contribui

Apenas no mês de abril, 62% das negociações resultaram em reajustes acima do INPC. O número é menor do que o observado nas três primeiras datas-bases de 2023, no entanto, o percentual de reajustes abaixo da inflação também caiu, atingindo a menor marca no ano (3,6%)”, informa o Dieese. A variação real média dos reajustes foi de 1,3%.

Foi a oitava variação real média positiva seguida, invertendo uma sequência de 23 quedas. A diminuição dos índices de inflação contribuiu para esse resultado. Em julho do ano passado, por exemplo, o INPC acumulado somava 11,92%. Neste mês, 3,83%.

Fonte: Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Fonte: Rede Brasil Atual (RBA)

INSS: veja como emitir carteira que dá acesso a “clube de vantagens”

Aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS terão vantagens como descontos em cinemas, shows, academias, lojas e viagens



Aposentados, pensionistas e outros beneficiários o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem emitir a carteira do beneficiário pelo aplicativo Meu INSS.

Além de servir como comprovação de beneficiário, o documento oferece um “clube de vantagens” por meio de parceria com o Banco do Brasil (BB) e com a Caixa Econômica Federal (Caixa).

Entre as vantagens para os usuários estão: descontos em cinemas, shows, academias, lojas, cupom de desconto em viagens, telemedicina, entre outras.

Veja como emitir:

- Acesse o aplicativo Meu INSS;
- No painel inicial do app, clique na opção ‘carteira do beneficiário’;
- Selecione uma foto para o documento;
- Clique no quadrado informando que está

‘ciente que ao apresentar a carteira os dados do benefício serão compartilhados através do QR Code’; em seguida, clique em ‘continuar’;

- A carteira estará disponível.

A instituição da carteira do beneficiário saiu no Diário Oficial da União desta terça-feira (23/5). Ela será emitida por meio de plataforma digital Meu INSS e deve conter as seguintes informações:

- nome completo;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- número do benefício;
- espécie do benefício;
- data de emissão;
- data de validade;
- foto; e
- QR Code.

“A validação da autenticidade da Carteira do Beneficiário será realizada por meio do QR Code, que apresentará as informações atualizadas na data da sua consulta”, diz o texto no DOU.

Público

A carteira do beneficiário, ou Meu INSS+, é para o público que acessa o aplicativo ou site Meu INSS para emitir a declaração de benefício. O governo estima que são mais de 400 mil pessoas.

Bastará comprovar o vínculo com o INSS para usufruir do “clube de vantagens” Meu INSS+, que além de descontos também vai agregar parcerias com as iniciativas pública e privada.

O lançamento do “clube de vantagens” vai ocorrer às 15h da próxima segunda (22/5), no auditório do INSS, na Asa Sul, em Brasília.

Justiça autoriza R\$ 1,3 bilhão para pagamento de atrasados do INSS

Serão beneficiados quase 84 mil segurados que entraram com ações na Justiça contra o INSS, tiveram decisão favorável e o valor não ultrapassa os 60 salários mínimos

metropoles.com

Justiça autoriza R\$ 1,3 bilhão para pagamento de atrasados do INSS

Serão beneficiados quase 84 mil segurados que entraram com ações na Justiça contra o INSS, tiveram decisão favorável e o valor não ultrapassa os 60 salários mínimos

Escrito por: Redação CUT

REPRODUÇÃO



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagará mais de R\$ 1,3 bilhão a aposentados e pensionistas que entraram com ação na Justiça para rever valores de benefícios, receber atrasados ou mesmo para conseguir a concessão dos benefícios.

Os recursos já foram autorizados pelo Conselho de Justiça Federal (CJF) e deve beneficiar 83,7 mil segurados que ganharam a ação na Justiça e cujos valores não ultrapassam 60 salários mínimos, hoje, um total de R\$ 79.200,00.

São as chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPV'S), que este ano terão dois limites. Um deles com o novo valor do mínimo, descrito acima e outro com o valor até o dia 1º de maio, quando o salário ainda era de R\$ 1.302,00, totalizando R\$ 78.120,00.

Valores maiores que 60 salários mínimos são transformados em precatórios e, de acordo com a lei, precisam entrar no orçamento do ano posterior para serem quitados. Desta forma, se um segurado teve ganho de causa em ação contra o INSS e não há mais possibilidade de recurso por parte do órgão, o valor deverá ser previsto no orçamento da União do ano seguinte para ser pago.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Prazos

Apesar de os recursos já estarem autorizados, o pagamento ainda pode demorar alguns meses para ser efetuado. O total ainda será distribuído aos Tribunais Regionais Federais (TRF's) nas cinco regiões brasileiras que se encarregarão do cronograma de liberação aos beneficiários.

Os valores e datas podem ser consultados no próprio TRF's da região onde o beneficiário entrou com a ação. Clique abaixo no TRF de sua região para acessar:

1ª região: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal

2ª região: Rio de Janeiro e Espírito Santo

3ª região: São Paulo e Mato Grosso do Sul

4ª região: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

5ª região: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe

É necessário informar o número do processo ou a inscrição do advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os créditos são feitos em contas abertas pelo próprio TRF no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, em nome dos ganhadores das ações.

Herdeiros de beneficiários que faleceram também tem direito ao pagamento dos atrasados, desde que comprovem legalmente o vínculo.

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF